



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

REQUERIMENTO Nº 03/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal que elabore um Projeto de Lei, que seja enviado para Câmara, a fim de distribuir Absorventes para as adolescentes das Unidades Escolar Alfredo da Silva Costa e Marcos Andrade, no município de Lagoa Alegre-PI.

Laelcio Nunes Costa, Vereador Titular desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Poder Executivo Municipal que o Prefeito elabore um Projeto de Lei, que seja enviado para Câmara, a fim de distribuir Absorventes para as adolescentes das Unidades Escolar Alfredo da Silva Costa e Marcos Andrade, no município de Lagoa Alegre-PI.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo garantir o acesso básico à higiene e preservar a dignidade das adolescentes matriculadas nas Unidades Escolares Alfredo da Silva Costa e Marcos Andrade. A falta de acesso a absorventes higiênicos, fenômeno conhecido como pobreza menstrual, é um problema de saúde pública que impacta diretamente a educação.

Garante que a aluna não precise faltar às aulas por falta de condições de higiene. Assegura que todas as estudantes tenham as mesmas condições de permanência na escola, independentemente de sua condição financeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, 09 de março de 2026.

Laelcio Nunes Costa
Vereador Titular